



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa gestores do Contrato nº 10/2019.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO LARA E LANNA, matrícula SIAPE nº 1821619, como **Gestor Titular** e o servidor EMERSON DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1611129, como **Gestor Substituto** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 10/2019**, vinculado ao Processo nº 23071.020112/2018-86, celebrado com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, cujo objeto é a contratação de serviços de monitoração individual dos funcionários ocupacionalmente expostos à radiação ionizante no setor de radiologia, na quantidade anual de 48, sendo a estimativa de fornecimento mensal de 4 dosímetros, sendo 3 usuários e 1 padrões, com fornecimento e coleta mensal de dosímetros e emissão de relatório de dose mensal conforme normas da SVS/MS, para a Clínica Veterinária de Ensino da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor